



EDITAL Nº 239/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 7 de abril de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de substituição, reforço e implantação de equipamentos enterrados para deposição de resíduos urbanos, indiferenciados, seletivos e biorresíduos, assim como reparações imprevistas e urgentes no concelho de Vila Franca de Xira, no período compreendido entre os dias 18 de abril e 31 de dezembro de 2022, cujos trabalhos serão executados pela empresa José Augusto Carvalho de Sousa, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no concelho:

- Circulação condicionada ou alternada e a paragem e o estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto veículos adstritos e de emergência.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 11 de abril de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,